

Acta da Sessão da Assembleia da
União das Freguesias de Moncarapacho e Fuseta

ACTA N.º 2/2013

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia sito na Rua da Misericórdia nº 9 em Moncarapacho, a Assembleia de União Freguesia de Moncarapacho e Fuseta em Sessão Extraordinária, convocada em vinte e um de Outubro de dois mil e treze, sob a Presidência do Sr. António da Silva Dias e secretariada pelo senhor João Vítor da Hora Bonifácio e pela senhora Cláudia Susana Gonçalves Viegas, respectivamente 1.º e 2.º secretários, com a Ordem de Trabalhos constante da Convocatória em anexo (Documento 1). ---

Estiveram também presentes os elementos eleitos para o órgão em causa: ----

Maria Evelinda Puga de Brito Chaves-----

Fátima Isabel Pereira Viegas -----

Ermita Maria Pereira Lima Rodrigues -----

Jorge André Oliveira Guerreiro-----

João Alberto Palma André-----

Joaquim Dionísio Botinas Fernandes-----

Ana Maria Pires Boneco Laranjo Martins-----

Maria Florentina Ramos Luís Gonçalves-----

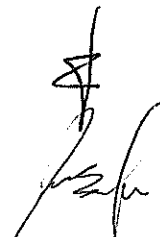
Lizeta Alexandra Lopes Estrela -----

Fábio José do Rosário Afonso -----

Estando também presente o Sr. Manuel Carlos Sousa, Presidente da União Junta de Freguesia de Moncarapacho e Fuseta. -----

Tendo faltado o Sr. Humberto José Chula Picoito sendo substituída pela Sra. Cláudia Susana Gonçalves Viegas, nos termos do artigo 47.º e 79.º da Lei 169/99 de dezoito de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de onze de Janeiro. -----

Ainda antes da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia verificou a identidade e a legitimidade da Srª Lizeta Alexandra Lopes Estrela e procedeu à



tomada de posse da mesma.-----

Informou que o expediente recebido se encontra arquivado em pasta própria, nomeadamente, a justificação de falta do Sr. Humberto como doc2. -----

Ainda antes da ordem de trabalhos o Sr. Joaquim Fernandes pediu mais flexibilidade em relação às convocatórias, devido ao tempo ser muito curto para análise da ordem de trabalhos. Uma vez que a convocatória foi recebida com dois dias e não três dias de antecedência como está legislado. -----

Deu-se de seguida, início à análise dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos: -----

Ponto um – Aprovar o Regimento da assembleia de freguesia, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 17º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela alínea a) do nº1 do artigo 10º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Ponto dois – Verificar a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro do presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 17º da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela alínea q) do nº 1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Ponto três – Aprovar o Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças, ao abrigo da alínea d) e j) da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, alterada pela alínea d) e f) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Em relação ao ponto um o Sr. Joaquim Fernandes mencionou ser pertinente que as convocatórias sejam entregues com mais tempo, não havendo necessidade da mesma ser aprovada com tanta brevidade. -----

Foi colocado à votação, tendo sido aprovado com maioria com o seguinte resultado: nove votos a favor e quatro abstenções. -----

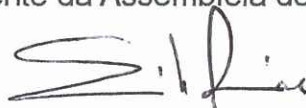
Quanto ao ponto dois, foi verificada a conformidade dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro pelo presidente da União das Freguesias de Moncarapacho e Fusetas.-----

Em relação ao ponto três a Sra. Lizeta e o Sr. Joaquim Fernandes questionaram acerca da veracidade da alínea f) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, visto tratar da aprovação de regulamentos

externos. Ao que o Sr. Presidente da União de Junta de Freguesia respondeu
dever-se tratar do parque de campismo da Fuseta. -----
Colocado à votação, tendo sido aprovado com maioria com o seguinte
resultado: sete votos a favor e seis abstenções. -----
Encerrada a análise e discussão dos assuntos relativos à Ordem de Trabalhos.
Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e votada
em minuta, foi aprovada com nove votos a favor e quatro abstenções, e vai ser
assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia e por mim que a
secretariei, sendo a seguir encerrada a sessão. -----

Moncarapacho, 25 de Outubro de 2013

O Presidente da Assembleia de Freguesia



1º Secretário da Assembleia de Freguesia